



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2611 | Terça-feira, 11 de julho de 2023.

Este documento contém 07 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Licitação.....01
Gabinete.....01	Divisão de Recursos Humanos.....05
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Saúde.....07

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a necessidade de promover eventual irregularidade na destinação de resíduos de construção da antiga estação ferroviária de Cianorte;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar a instauração de sindicância, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar eventual irregularidade na destinação de resíduos de construção, quando da demolição da antiga estação ferroviária de Cianorte.

**Parágrafo único.** A sindicância deverá estar concluída no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 2º.** Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ ARCOLINI NETO  
ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA  
ROSILDA NAVES DA SILVA LUCIO

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro ROSILDA NAVES DA SILVA LUCIO.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

#### Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2023 – Processo 270/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a pessoa física: ANTONIO SERGIO CONCIANI, portador do CPF nº 390.313.149-00 e RG nº 21792446 SESP/PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, portadora do CPF nº 695.976.779-20; para **Locação de imóvel para fornecimento de moradia aos atletas de alto rendimento, participantes da atividade esportiva: Futsal masculino da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, pelo valor total estimado de **RS 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, e **prazo de execução e vigência de 12 meses**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº193/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 82/2023**, homologado em 30/06/2023.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de grama.**

Empresa: **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS LTDA**

Valor Homologado: **RS 848.274,78 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	53689	Prestação de serviços de corte de grama a cada 10M² com auxílio predominantemente de trator acoplado em implemento próprio/Trator giro zero, podendo ser utilizado ferramentas manuais (enxada, foice, etc) nos acabamentos, bem como o recolhimento dos detritos gerados, transportando-os para locais apropriados.	SVC	471360	RS 1,52	RS 716.467,20
2	53688	Prestação de serviços de corte de grama a cada 10M² com auxílio predominantemente de roçadeira motorizada manual de pequeno porte, podendo ser utilizado ferramentas manuais (enxada, foice, etc) nos acabamentos, bem como o recolhimento dos detritos gerados, transportando-os para locais apropriados.	SVC	72026	RS 1,83	RS 131.807,58

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº195/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 83/2023**, homologado em 04/07/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para as edificações públicas das secretarias em geral**

Empresa: **S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Valor Homologado: **RS 436.970,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	43141	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, TÉRREO E AÉREO.	H	4510	RS 35,50	160.105,00
1	2	43143	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, TÉRREO E AÉREO, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E/OU FINAIS DE SEMANA, NOS CASOS DE URGÊNCIA.	H	3090	RS 45,27	139.884,30

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	1	51331	Horas técnicas de serviços hidráulicos, téreo e aéreo.	H	2590	R\$ 29,24	75.731,60
2	2	51332	Horas técnicas de serviços hidráulicos, téreo e aéreo, fora do horário de expediente e/ou finais de semana, nos casos de urgência.	H	1750	R\$ 35,00	61.250,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº203/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 85/2023**, homologado em 04/07/2023.

Objeto: **Aquisição de tintas e correlatos para as secretarias em geral**

Empresa: **LOJA TRADICAO EIRELI-ME**

Valor Homologado: **R\$ 12.023,65 (doze mil e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
8	39334	THINNER (5000), LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	50	R\$ 67,99	3.399,50	farben
15	45002	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA MASSA CORRIDA (CELULÓIDE), 9X13CM.	UN	25	R\$ 1,60	40,00	rotony
19	50900	Verniz copal a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	85	R\$ 100,99	8.584,15	eucatex

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Julho de 2023

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 553/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a pessoa física: **RUBENS PEREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 279.140.389-20 e RG nº 18032996 SESP/PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens com EDNA MARIA ARDENGHI DE CARVALHO, portadora do CPF nº 413.616.109-30 e RG nº 30623843 SESP/PR; residente e domiciliados na Rua Constituição, 774, em Cianorte, Estado do Paraná.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 59/2023.**

**OBJETO: Locação de imóvel para fornecimento de moradia aos atletas de alto rendimento, participantes da atividade esportiva Atletismo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666/1993.**

**VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 554/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **CLINICA VETERINÁRIA MARCHINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Piauí, 954, Zona 03, CEP 87209-092, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.903.701/0001-00.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 87/2023.**

**OBJETO: Contratação da Clínica Veterinária Marchini Ltda, credenciada no Chamamento Público 08/2022, para prestar serviços veterinários na realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia e ovariectomia) em cães e gatos; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

**VALOR: R\$ 40.654,32 (Quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 555/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **GILMAR ALVES DA SILVA**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Propriá, 219, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 36639563 SESP/PR e inscrito CPF sob nº 007.651.039-58.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 88/2023.**

**OBJETO: Contratação de pessoa física Gilmar Alves da Silva inscrita no CPF 007.651.039-58, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa Literária - FLICIA 2023, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

**VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 556/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **VALDERI GERALDO LEMES**, pessoa física, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1817, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 36639563 SESP/PR e inscrito CPF sob nº 502.494.019-91.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 89/2023.**

**OBJETO: Contratação de pessoa física Valderi Geraldo Lemes inscrita no CPF 502.494.019-91 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa Literária - FLICIA 2023, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

**VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 559/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **GRASSTECNO GRAMADOS, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Rua Aviador Max Fontoura, 650, Centro, CEP 83413530, na cidade de COLOMBO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.112.643/0001-90.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 84/2023.**

**OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de descompactação/aeração, top dresser e fertilização do gramado do Estádio Municipal Olímpico Albino Turbay no município de Cianorte-PR.**

**VALOR: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E VIGÊNCIA: 12 meses.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 560/2023 - LCT-PMC**



**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Omir Fuzari, 66, centro, CEP 87140000, na cidade de PAIÇANDU-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.227.610/0001-09, telefone 44 3255-6519, seaequipamentosmusicais@gmail.com.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão nº 77/2023**.

**OBJETO:** a Contratação de empresa para locação de estruturas e audiovisuais para eventos das secretarias em geral; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666/1993.

**VALOR:** **R\$ 73.530,00** (Setenta e três mil e quinhentos e trinta reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 30/09/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 87/2023**  
Processo nº 263/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **CLINICA VETERINÁRIA MARCHINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.903.701/0001-00, credenciada no Chamamento Público 08/2022, para prestar serviços veterinários na realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia e ovário salpingo hysterectomia) em cães e gatos, no montante de **R\$ 40.654,32** (Quarenta mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o Prazo de execução e vigência: 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 88/2023**  
Processo nº 264/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **GILMAR ALVES DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 007.651.039-58, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa Literária - FLICIA 2023, no montante de **R\$ 200,00** (Duzentos reais), sendo o Prazo de execução e vigência: 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 89/2023**  
Processo nº 265/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **VALDERI GERALDO LEMES**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 502.494.019-91, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa Literária - FLICIA 2023, no montante de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), sendo o Prazo de execução e vigência: 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 90/2023**  
Processo nº 266/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei, torna público que ratificou com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE**, inscrito no CPF sob nº 75.781.252/0001-02, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de **R\$ 432.000,00** (Quatrocentos e trinta e dois mil reais), sendo o Prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 82/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 208/2023**, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de grama.

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS LTDA** como vencedora dos **Itens 1 e 2** no valor total de **R\$ 848.274,78** (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 83/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 215/2023**, concernente ao Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para as edificações públicas das secretarias em geral**.

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **S. Segantini Martins da Silva - Instalações Elétricas** como vencedora dos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 636.970,90** (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 84/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 216/2023**, concernente ao **Contratação de empresa para realizar serviço de descompactação/aeração, top dresser e fertilização do gramado do Estádio Municipal Olímpico Albino Turbay no município de Cianorte-PR**.

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Grasstecno Gramados Paisagismo e Serviços Ltda** como vencedora do **item 1** no valor total de **R\$ 63.800,00** (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. e obras complementares para o prolongamento da Avenida Galeão no município de Cianorte/Pr.



Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 376, KM 109, Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140, na cidade de Paranavaí, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 29.909.743/0001-60**, telefone (44) 3423-5747, Email: [pavsoloconstrutora@outlook.com](mailto:pavsoloconstrutora@outlook.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Marcos Chales Pereira da Silva**, portador da Cédula de Identidade 46890582/SSP/PR e do CPF 818.228.639-53, residente e domiciliado em Paranavaí, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
786/2022	10/11/2022	10/07/2023	10/11/2023	R\$ 5.788.202,27

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 25/03/2024 e vigência até 10/06/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 06 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Marcos Chales Pereira da Silva  
PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI  
CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2019**

**DISPENSA Nº 34/2019**

**OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Padre Anchieta, nº 453, quadra 81, data 05, para funcionamento da Casa da Dengue do Município de Cianorte.** Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, os Sres. **ANTONIO DE SOUZA PEDROSO JUNIOR**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Porto Seguro, 270, apto 62, Zona 01, CEP 87.200-258, Município de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8464860-4 SSP/PR e inscrita no **CPF/MF sob o nº 009.793.969-21**, e a Sra. **SHEILA COLEONE PEDROSO VALOTTO**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Guararapes, 569, Apto 72, CEP 87.200-147, Município de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.022.217-3 SSP/PR e inscrita no **CPF/MF sob o nº 023.843.809-07**, e a Sra. **PRISCILLA COLEONE PEDROSO MENEGHIN**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Nashville, 71, apto 603, bloco A, CEP 87.201-104, Município de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 7938580-8 SESP/PR e inscrita no **CPF/MF sob o nº 036.972.229-96**, e a Sra. **TALITA COLEONE PEDROSO**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Guararapes, 569, Apto 72, CEP 87.200-147, Município de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.182.780-0 SSP/PR e inscrita no **CPF/MF sob o nº 043.741.389-60**; doravante denominados **LOCADOR**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
380/2019	05/07/2019	15/07/2020	15/07/2020	R\$ 26.400,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	15/07/2021	15/07/2021	R\$ 28.330,68	R\$ 54.730,68
Segundo	Prazo e valor	15/07/2022	15/07/2022	R\$ 28.330,68	R\$ 83.061,36

Terceiro	Prazo e valor	15/07/2023	15/07/2023	RS 31.487,28	RS 114.548,64
<b><u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES</u></b>					

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 15/07/2024.

2.2 Reajusta-se valor mensal de R\$ 2.623,94 (dois mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 2.727,21 (dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 32.726,52 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 147.275,16 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: 08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilância em Saúde 339036 fonte 494

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 04 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DE SOUZA PEDROSO JUNIOR**  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
**SHEILA COLENE PEDROSO VALOTTO**  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
**TALITA COLEONE PEDROSO**  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
**PRISCILLA COLEONE PEDROSO MENEGHIN**  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
PREFEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021**

**OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos para prestação de serviço de remessa das notificações/imposições de trânsito e demais postagens da diretoria de trânsito.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, empresa pública federal, com filial na Rua João Negrão, 1251, Bairro Rebouças, CEP 80.230-150, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0020-76**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato			
Contrato	Execução até	Vigência até	Valor total
320/2021	05/07/2022	05/07/2022	RS 250.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	05/07/2023	05/07/2023	RS 250.000,00	RS 500.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 05/07/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: 07.002.26.125.0021.2181 339039 fonte 509

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE



## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1200/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei complementar nº 249, de 21 de Junho de 2023,

#### RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **CLAUDEMIR ARDENGHI**, para a função gratificada da **COORDENADORIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, percebendo o valor atribuído ao símbolo **GPE - 17** da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 1201/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8624, de 27/06/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **GILBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/2016 a 31/05/2021 no período de **01/07/2023 a 28/09/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 1202/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 310/2023, de 03/07/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

#### RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **DIOGO ALARCON ROSSETO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO AO GABINETE DE ESPORTES**, a partir de **03 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 1203/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 021/2023, de 03/07/2023, da Divisão de Fiscalização, Secretaria Municipal da Fazenda,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **FLÁVIA PETERLINI**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, no período de **03/07/2023 a 09/07/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em **18/07/2023 a 24/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 1204/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 22/2023, de 03/07/2023, da Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Fazenda,

#### RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **MARUCE KARLA BESSANI SALKYS**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, durante as férias do titular, no período de **10/07/2023 a 24/07/2023**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 1205/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8962, de 03/07/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **JOSÉ BOMFIM DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ACOES COMUNITÁRIAS**, a partir de **03 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 1206/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 89/2023, de 03/07/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

#### RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **FERNANDA FRANCISCO RUIZ**, da função gratificada da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS**, a partir de **01 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 1207/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2595, de 23 de Junho de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Silva dos Santos Galvão	107º (centésimo sétimo) lugar
Paula Beatriz do Nascimento	109º (centésimo nono) lugar
Rubia Mayara Barbosa Pinto	111º (centésimo décimo primeiro) lugar
Bruna Letícia Prestupa	112º (centésimo décimo segundo) lugar
Priscila Estela Santos Brito Muratori	113º (centésimo décimo terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 1208/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2595, de 23 de Junho de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Sonia Jacobovssi	17º (décimo sétimo) lugar
Francieli de Almeida Barbon Grigoli	19º (décimo nono) lugar
Juliana Andrade dos Santos	20º (vigésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1209/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARIA AVELINO DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SOLANGE LEONARDE BARRIN BIGAS**, matrícula 3478902, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1210/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **RENATA PEIXOTO SOARES SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SOLANGE LEONARDE BARRIN BIGAS**, matrícula 3478901, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1211/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 068/2023, de 03/07/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/07/2023 a 14/07/2023** a servidora pública municipal **HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**,

referente ao período interrompido através da Portaria nº 823/2022 de 04/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1212/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 067/2023, de 03/07/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/07/2023 a 14/07/2023** a servidora pública municipal **EDNÉIA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 511/2022 de 17/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1213/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 276/2023, de 04/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **17/07/2023 a 24/07/2023** a servidora pública municipal **ELZA KUMIKO ISHII**, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 105/2023 de 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1214/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 277/2023, de 04/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **24/07/2023 a 01/08/2023** a servidora pública municipal **MARILZA GENERALI GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 039/2023 de 04/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1216/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no dia **10/07/2023** ao servidor público municipal **OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 319/2023 de 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## Secretaria de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022 para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

**- LABORATORIO MENINO JESUS S/S LTDA.**

Prefeitura do Município de Cianorte, em 07 de junho de 2023.

Natan Mustasso Scotini  
MembroRodrigo Leonardi Pinto  
MembroGilmar Nazario de Souza  
Membro

## Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

